Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel | Leilões Livres

Normas e Condições Gerais de Venda de Imóveis

V. 1.0

SUMÁRIO

Nota de interpretação (uso do singular). 3

1. DO VENDEDOR 3

2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL 3

3. DO OBJETO 3

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 3

5. DOS LANCES 4

6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO 5

7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO 5

8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO 5

9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA 6

10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES 7

11. DISPOSIÇÕES GERAIS 8

12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL) 9

ANEXO 1 – DO IMÓVEL 10

ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS 20

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO 22

OU SEPARADO) 22

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO) 23

Nota de interpretação (uso do singular). Para facilitar a leitura, este Edital utiliza o singular para se referir às Partes (inclusive VENDEDOR, ARREMATANTE e LEILOEIRO OFICIAL) e ao IMÓVEL. Salvo disposição expressa em contrário, o singular abrange um ou mais ARREMATANTES, um ou mais e um ou mais IMÓVEIS, sem alteração de direitos e obrigações

1. DO VENDEDOR

BANCO INTER S.A., instituição financeira, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-131, endereço eletrônico: gestao.ativos@bancointer.com.br, representado na forma de seu Estatuto Social, doravante "**VENDEDOR**".

2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL

2.1. Leiloeiro Oficial: Fernanda de Mello Franco.
2.2. Matrícula do Leiloeiro: JUCEMG nº 1030 / JUCESP nº 1281.
2.3. Empresa responsável: Franco Leilões.
2.4. Site do Leiloeiro: www.francoleiloes.com.br.
2.5. E-mail do Leiloeiro: contato@francoleiloes.com.br.
2.6. Endereço comercial do Leiloeiro: Av. Barão Homem de Melo, 2.222, sala 402, Estoril, Belo Horizonte/MG.
2.7. Sessão de Leilão – Data e horário: 26 de novembro de 2026 às 10:00H.
2.8. Local e modalidade: sessão on-line pelo site do Leiloeiro.
2.9. Publicação eletrônica: este Edital é publicado por meio eletrônico, nos termos do §10 do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, observando os requisitos técnicos da Nota Técnica nº 03/2023 do Registro Imobiliário Brasileiro (RIB).
2.10. Divulgação do resultado oficial: [preencher: link exato da página do resultado].
2.11. Canal para dúvidas: diretamente com o Leiloeiro, nos contatos acima.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto é o IMÓVEL descrito no **Anexo 1 – Do Imóvel**.
3.2. O status de ocupação do IMÓVEL (ocupado/desocupado) consta do Anexo 1. Para fins deste Edital, considera-se "ocupado" o IMÓVEL em que o VENDEDOR não detém a posse direta, independentemente de haver, ou não, pessoas residentes ou ocupantes no IMÓVEL. Considera-se "desocupado" o IMÓVEL em que o VENDEDOR detém a posse direta.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Características gerais:
a) O leilão realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL indicado no item 2, observadas as regras deste Edital e as instruções do Leiloeiro.
b) Poderá participar pessoa física ou jurídica no pleno gozo da capacidade civil que atenda às condições deste Edital.
4.2. Cadastro, habilitação e conformidade:
a) A participação exige cadastro e habilitação prévios no site do LEILOEIRO OFICIAL, com anuência às regras de participação ali dispostas e envio da documentação exigida, nos prazos estabelecidos, sob pena de desqualificação.
b) O interessado deve estar com CPF/CNPJ regular junto à Receita Federal e sem restrições de crédito, sob pena de desfazimento do negócio.
c) O VENDEDOR submeterá o interessado a procedimentos internos de análise e conformidade (cadastral, reputacional, financeiro e de prevenção a ilícitos). A não aprovação, a exclusivo critério do

VENDEDOR, implicará desfazimento do negócio, com restituição dos valores eventualmente pagos, sem caracterizar juízo de culpabilidade ou sanção.

4.3. Representação e documentos:

a) Em caso de representação, exige-se procuração pública com poderes específicos para todos os atos necessários (dar lance, firmar contrato/escritura, assinar termos e declarações, representar perante cartórios e órgãos públicos). A mesma documentação será exigida do cônjuge/companheiro(a), se houver.

b) Incapaz somente poderá adquirir o IMÓVEL se emancipado ou assistido/representado por seu representante legal, observadas as regras deste item.

4.4. Condições adicionais de habilitação e conformidade:

a) A participação no leilão e a eventual arrematação ficam condicionadas ao atendimento, pelo interessado/ARREMATANTE, cumulativamente, dos seguintes requisitos: (i) manutenção de CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; (ii) inexistência de restrições de crédito; (iii) observância da Lei nº 9.613/1998 e dos normativos do Banco Central do Brasil aplicáveis à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), inexistindo registros ou ocorrências em seu nome que conflitem com tais políticas; (iv) realização de pagamentos relacionados à arrematação com recursos próprios, oriundos de conta de titularidade do ARREMATANTE, compatíveis com o propósito e a natureza da relação de negócios ora estabelecida, vinculados às suas atividades profissionais e/ou comerciais e/ou ao seu patrimônio; e (v) comunicação imediata e formal ao VENDEDOR acerca de qualquer alteração superveniente quanto ao propósito ou natureza da relação de negócios.

b) Os documentos e informações encaminhados pelo interessado/ARREMATANTE deverão ser verdadeiros, respondendo este pela exatidão e autenticidade das cópias apresentadas.

c) O VENDEDOR poderá rejeitar pagamentos cuja origem não seja comprovadamente de titularidade do ARREMATANTE ou que não atendam às políticas internas de PLD/FT e de KYC (conheça seu cliente), podendo, inclusive, suspender prazos até a adequada comprovação.

d) O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste subitem, a qualquer tempo, importará desfazimento do negócio (condição resolutiva), sem direito a indenização, observado, no que couber, o regramento sobre devoluções, multas e penalidades previsto neste Edital.

5. DOS LANCES

5.1. Maior lance condicional:

a) O leilão será realizado na modalidade de “Maior Lance Condicional”, de modo que o lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo, a seu exclusivo critério, independentemente de motivação. O maior lance ofertado não confere direito adquirido ao proponente, considerando-se a venda perfeita e acabada somente após a manifestação formal de aceite pelo VENDEDOR.

b) O lance poderá ser apresentado antecipadamente e/ou durante o certame, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL, observadas as regras e os procedimentos operacionais por ele disponibilizados.

c) O lance é IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL. Não honrado o lance vencedor, poderá ser exigido do ARREMATANTE o pagamento integral do valor inerente à arrematação, inclusive a comissão de 5% (cinco por cento) devida ao LEILOEIRO OFICIAL, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2. Proposta para compra (pré-leilão):

a) Admite-se proposta para compra mediante envio prévio (mínimo 24h antes do leilão) do formulário do Anexo 2, com a documentação pertinente, ao endereço físico ou eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL. Propostas com rasuras/emendas/entrelinhas não serão aceitas. O Leiloeiro não se responsabiliza por não recebimento ou falhas de comunicação.

b) A proposta deve ser igual ou superior ao valor mínimo do leilão e estará sujeita à análise e aprovação do VENDEDOR, sem gerar direito adquirido. A negativa não acarreta ônus, penalidade ou indenização, cabendo ao Leiloeiro comunicar o resultado e, se for o caso, oportunizar contraproposta.
c) Aprovada a proposta, aplicam-se as regras do item 8 (pagamento e Ata de Arrematação). Desistência posterior sujeita o proponente ao pagamento da comissão do Leiloeiro (5%) sobre o valor da arrematação.

6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO

6.1. A ordem do pregão dos lotes e a condução do leilão ficam a critério do LEILOEIRO OFICIAL, responsável por divulgar o procedimento adotado e esclarecer dúvidas. Cabe ao interessado informar-se sobre a forma de condução.
6.2. Nos lances sucessivos, o incremento mínimo será o valor fixado pelo Leiloeiro no início da arrematação de cada lote.
6.3. Sem aviso prévio, o VENDEDOR poderá alterar a composição/agrupamento de lotes, incluir/excluir lotes ou suspender o leilão (em relação a um, alguns ou todos os bens), por determinação judicial ou deliberação própria, sem direito a indenização.

7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O IMÓVEL está sendo ofertado para pagamento, a critério do ARREMATANTE, observado o disposto cláusula 9 deste Edital, nas seguintes modalidades: (i) à vista; (ii) financiado pelo VENDEDOR; ou (iii) financiado por outra instituição financeira, de escolha do ARREMATANTE, nas condições abaixo descritas.
a) Pagamento à vista: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado.
b) Pagamento financiado pelo VENDEDOR: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado, conforme as condições abaixo:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
SINAL MÍNIMO	**Nº DE PARCELAS MENSAIS**	**TAXA DE JUROS / CORREÇÃO MONETÁRIA**
30%	24 a 240 PARCELAS MENSAIS	10,47% a.a. + IPCA, sujeita à análise de crédito e aprovação do VENDEDOR

c) Pagamento financiado por outra instituição financeira: aplicável exclusivamente ao IMÓVEL vendido com status de desocupado, nas seguintes condições:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
STATUS DE OCUPAÇÃO	**SINAL MÍNIMO**
DESOCUPADO	30%

7.2. A utilização de FGTS, carta de crédito ou consórcio para IMÓVEL com status de ocupado não é permitida. Para IMÓVEL com status de desocupado, o ARREMATANTE deverá consultar previamente o LEILOEIRO OFICIAL.

8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

8.1. **Prazo e meio.** Após a arrematação, o ARREMATANTE deverá pagar à vista (via TED) em até 2 (dois) dias úteis contados da arrematação, na conta corrente nº 1157952-8, agência 0001-9, de

titularidade do BANCO INTER S.A. – Banco 077 – CNPJ 00.416.968/0001-01, e enviar o comprovante ao e-mail do VENDEDOR indicado neste Edital.

8.2. Comissão do Leiloeiro. Além do preço, o ARREMATANTE pagará diretamente ao LEILOEIRO OFICIAL a comissão legal de 5% sobre o valor do bem arrematado, no prazo e forma por ele estabelecidos.

8.3. Condição resolutiva. A arrematação fica subordinada ao efetivo pagamento do preço e da comissão. A não compensação da TED no prazo estipulado implica resolução de pleno direito do negócio, independentemente de notificação, sem direito a indenização, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo VENDEDOR.

8.4. Ata de Arrematação. Após a compensação, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a Ata de Arrematação e a encaminhará ao ARREMATANTE para assinatura (com reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil), com devolução em até 2 (dois) dias úteis. Retirada: presencial no endereço do Leiloeiro (mediante identificação) ou envio por SEDEX (a pedido do arrematante e com pagamento do frete).

9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA

9.1. Venda à vista e registro:

9.1.1. Compete ao ARREMATANTE informar-se previamente junto ao Cartório de Notas indicado quanto à documentação exigida para a lavratura da Escritura Pública. VENDEDOR e ARREMATANTE envidarão esforços para sanar eventuais exigências cartorárias, devendo a escritura ser lavrada em até 90 (noventa) dias, contados da quitação integral do preço.

9.1.2. Após a outorga da escritura, caberá ao ARREMATANTE providenciar o registro do título e encaminhar ao VENDEDOR, em até 60 (sessenta) dias, cópia da matrícula do IMÓVEL devidamente registrada, bem como promover a substituição do contribuinte perante a Prefeitura e, se aplicável, a atualização cadastral junto ao Condomínio.

9.2. Da venda financiada pelo VENDEDOR:

9.2.1. Optando o ARREMATANTE pelo pagamento FINANCIADO PELO VENDEDOR, deverá entrar em contato com o VENDEDOR em até 2 (dois) dias úteis da arrematação e apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, a documentação necessária para análise de crédito, cuja aprovação ficará a EXCLUSIVO CRITÉRIO DO VENDEDOR, podendo ser solicitados documentos adicionais a qualquer tempo.

a) PESSOA FÍSICA: (i) documento de identificação válido, com CPF; (ii) comprovante de endereço (até 90 dias); (iii) certidão de estado civil atualizada; (iv) pacto antenupcial, se aplicável; (v) declaração de IRPF do último exercício, com recibo; (vi) comprovação de renda compatível.

b) PESSOA JURÍDICA: (i) atos constitutivos atualizados e prova de representação; (ii) certidão simplificada da Junta Comercial (até 30 dias); (iii) documento de identificação válido do(s) representante(s); (iv) comprovação de capacidade financeira.

9.2.2. Será exigida documentação equivalente do cônjuge ou companheiro(a) do ARREMATANTE, quando aplicável.

9.2.3. O IMÓVEL somente será retirado do leilão após a comprovação da quitação. O não cumprimento dos prazos será interpretado como desistência, permanecendo o IMÓVEL disponível para venda.

9.2.4. Integram o valor financiado todas as despesas com ITBI, registros, alienação fiduciária, tarifas e demais encargos contratuais, salvo ajuste expresso em sentido diverso.

9.2.5. É obrigatória a contratação dos seguros MIP e DFI, nos termos da Lei nº 9.514/97. Caso o ARREMATANTE não se enquadre nas condições das seguradoras indicadas pelo VENDEDOR, poderá quitar à vista o saldo remanescente em até 5 (cinco) dias.

9.2.6. Aprovado o crédito, as partes envidarão esforços para formalizar o contrato e seu registro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo condição especial pactuada.

9.2.7. Não sendo aprovado o crédito, o VENDEDOR comunicará o ARREMATANTE, facultando-lhe a quitação à vista do saldo em até 5 (cinco) dias úteis. Não havendo concordância, o sinal será devolvido em valor nominal, e a comissão do LEILOEIRO será restituída.

9.3. Da venda financiada por outra instituição financeira:

9.4. Para IMÓVEL com status desocupado, o ARREMATANTE poderá quitar o saldo por financiamento junto à instituição financeira de sua escolha, devendo os recursos ser creditados diretamente na conta do VENDEDOR – BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01.

9.5. O ARREMATANTE deverá comprovar: (i) pedido do financiamento em até 10 dias; (ii) contratação em até 30 dias; (iii) lavratura da escritura em até 60 dias da concessão do crédito; e (iv) registro da escritura em até 60 dias após a lavratura.

9.5.1. O ARREMATANTE compromete-se a fazer constar expressamente no contrato de financiamento as condições relativas à ocupação do IMÓVEL, existência de ações judiciais e responsabilidades por encargos, sob pena de rescisão.

9.6. Das despesas e da posse:

9.6.1. Todas as despesas de transferência do IMÓVEL são de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE.

9.6.2. A posse direta (IMÓVEL desocupado) ou indireta (IMÓVEL ocupado) será transmitida com o registro da escritura, salvo disposição expressa em contrário.

9.6.3. IMÓVEL desocupado: encargos até a escritura ou até 90 dias da Ata são do VENDEDOR; após, do ARREMATANTE.

9.6.4. IMÓVEL ocupado: todos os encargos passam a ser do ARREMATANTE desde a arrematação.

9.7. Obrigações tributárias:

9.7.1. O ARREMATANTE deverá recolher o ITBI em até 5 (cinco) dias da lavratura da Escritura. Em caso de omissão, o VENDEDOR poderá efetuar o recolhimento, com posterior reembolso integral acrescido de encargos operacionais.

9.8. Venda “ad corpus” e estado do IMÓVEL:

9.8.1. A venda é realizada em caráter AD CORPUS e no estado em que o IMÓVEL se encontra. O ARREMATANTE declara ciência quanto às suas condições físicas, legais e ocupacionais.

9.8.2. Fotos e vídeos são meramente ilustrativos. O ARREMATANTE é responsável por diligências quanto a restrições urbanísticas, ambientais, registrais ou administrativas.

9.9. Pendências judiciais e evicção:

9.9.1. As ações judiciais conhecidas constam do Anexo 1. Cabe ao ARREMATANTE realizar diligência prévia.

9.9.2. A existência de ação judicial não autoriza desistência.

9.9.3. Caso decisão judicial transitada em julgado invalide a consolidação ou venda, a arrematação será rescindida, com restituição dos valores pagos, nos limites previstos neste Edital, VEDADAS INDENIZAÇÕES ADICIONAIS.

9.10. Desocupação:

9.11. A eventual desocupação do IMÓVEL será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, inclusive por meios judiciais.

10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES

10.1. Desistência pelo VENDEDOR (antes da escritura/registro). O VENDEDOR poderá desistir nas hipóteses de: (i) problema cadastral do ARREMATANTE; (ii) impossibilidade documental; (iii) citação/envolvimento do ARREMATANTE em fato público negativo/investigação; (iv) venda que não atenda aos interesses do VENDEDOR (ainda que conforme as condições do leilão); (v) casos previstos em lei; (vi) descumprimento de obrigação deste Edital pelo ARREMATANTE. Nesses casos, aplica-se, no que couber, a sistemática de ressarcimento prevista na cláusula de evicção (item 9.6).

10.2. Rescisão por culpa do ARREMATANTE. O VENDEDOR poderá rescindir o negócio em caso de: (i) ausência de assinatura/entrega de documento essencial; (ii) descumprimento das condições deste Edital (especialmente item 4); (iii) inércia na indicação de Cartório de Notas em 10 dias do e-mail do VENDEDOR; (iv) inércia para assinar a Escritura nos prazos; (v) inadimplemento de despesa de transferência/tributo/condomínio, antes do registro; (vi) atraso/impossibilidade de registro por culpa do ARREMATANTE; (vii) não comprovação de pedido de financiamento junto a terceiro quando isso constar da proposta admitida; (viii) não fazer constar no contrato com terceiro as condições de ocupação/ações/encargos; (ix) ato ou omissão que frustre a transferência. A rescisão implicará devolução apenas dos valores nominais já pagos, sem correção, deduzida multa de 20% sobre o valor de arrematação em favor do VENDEDOR e sem devolução da comissão do Leiloeiro (quando devida).

10.3. Atraso sem rescisão. Se o VENDEDOR não rescindir, poderá cobrar multa de 1% ao mês (por mês de atraso) sobre o valor de aquisição, até a lavratura/registro, e multa de 2% sobre o preço, além de honorários/custas eventualmente despendidos em ação de obrigação de fazer.

10.4. Regime de bens/representação. Se a Ata for assinada por ARREMATANTE casado (comunhão universal ou parcial) ou convivente em união estável, será obrigatória a assinatura do cônjuge/companheiro(a) na Escritura, sob pena de desfazimento e incidência de multa de 20% e perda da comissão de 5% do Leiloeiro. Aplica-se, no que couber, à pessoa jurídica em desconformidade com seus atos constitutivos.

10.5. Inadimplemento do preço/comissão. O não pagamento do preço ou da comissão nos prazos configura desistência do ARREMATANTE, ficando este obrigado ao pagamento da comissão de 5% e multa de 20% sobre o valor do lance/proposta, em favor do VENDEDOR.

10.6. Entrega das chaves (desfazimento). Desfeito o negócio e estando o ARREMATANTE na posse direta, deverá entregar as chaves em 15 dias da notificação (endereços constantes da Ata), sob pena de aluguel de 2% ao mês, pro rata die, sobre o valor da arrematação, atualizado pela poupança, além das medidas judiciais cabíveis.

10.7. Honorários e custas. Os honorários/custas despendidos pelo VENDEDOR para fazer cumprir este Edital serão cobrados do ARREMATANTE, inclusive mediante compensação/retenção de valores a restituir.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Edital as regras de participação on-line do site do LEILOEIRO OFICIAL e os Anexos: 1 (Do Imóvel); 2 (Proposta para Compra – modalidade à vista); 3 (Declaração de Estado Civil – Solteiro/Viúvo/Divorciado/Separado); 4 (Declaração de Estado Civil – Casado).

11.2. Tolerância quanto a atraso ou omissão não implica novação nem renúncia a direitos.

11.3. O ARREMATANTE responde pela veracidade das informações e autoriza o VENDEDOR a notificá-lo nos endereços informados (inclusive eletrônicos). Alterações de contato devem ser comunicadas formalmente.

11.4. A escritura/contrato será formalizada com a mesma pessoa constante da Ata de Arrematação.

11.5. Dúvidas deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO OFICIAL.

11.6. As notificações/comunicações serão realizadas por escrito aos endereços residenciais/comerciais ou eletrônicos constantes da Ata, salvo ajuste diverso entre as Partes.

11.7. Proteção de dados. O ARREMATANTE autoriza o uso de seus dados pessoais (qualificação) em Notificação Extrajudicial ao condomínio, para informar a transferência da posse/propriedade e obrigações condominiais.

11.8. Assinaturas eletrônicas. Admite-se assinatura eletrônica (inclusive não ICP-Brasil), prestada por serviços especializados, com validade nos termos do art. 10, caput e § 2º, da MP 2.200-2/01, podendo ser recepcionadas eletronicamente por registradores (art. 1º, § 5º, Provimento 95/2020).

11.9. Integridade e PLD/FT. O ARREMATANTE declara origem lícita dos recursos e sujeita-se às políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo do VENDEDOR, autorizando, se necessário, o fornecimento de informações e documentos adicionais.
11.10. Foro. Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro.
11.11.A participação no leilão caracteriza aceitação integral deste Edital. Aplicam-se, no que couber: Decreto Federal nº 21.981/1932 (com alterações do Decreto nº 22.427/1933), Lei nº 9.514/1997, MP 2.200-2/2001 (assinaturas eletrônicas) e Provimento CNJ nº 95/2020.

12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL)

Etapa	Prazo	Responsável	Observações
Pagamento do preço (TED)	2 dias úteis	Arrematante	Banco Inter (077), ag. 0001-9, cc 1157952-8; enviar comprovante ao Vendedor.
Assinatura/devolução da Ata	2 dias úteis	Arrematante	Reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil.
Indicação de Tabelionato	10 dias úteis	Arrematante	Responder ao e-mail do Vendedor com dados do cartório/escrevente.
Lavratura da Escritura	90 dias	Partes/Cartório	Contados da quitação do preço.
Envio da matrícula registrada	60 dias	Arrematante	Contados da assinatura da Escritura.
Recolhimento do ITBI	5 dias	Arrematante	Contados da lavratura; Vendedor pode recolher em substituição (com reembolso).
Regularização de tributos/condomínio (se notificado)	72 horas	Arrematante	Multa de 20% + correção/juros/custos se houver adiantamento pelo Vendedor.
Entrega das chaves (em desfazimento)	15 dias	Arrematante	2% ao mês (pro rata die) sobre o valor de arrematação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Rafael Souza de Paiva
CPF: ***.636.786-**
Data: 23/11/2026 09:55:43 -03:00

IDeiaSigner

BANCO INTER S/A
CNPJ nº 00.416.968/0001-01

ANEXO 1 – DO IMÓVEL

LOTE Nº 1
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala 403, do Bloco 2, Setor B, do Prédio situado na Avenida das Américas, Nº 12900, Freguesia do Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, com direito a 3 Vagas de Garagem Cobertas ou Descobertas situadas indistintamente nos 2º ou 3º subsolos ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,002663. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 089425.2.0382400-05 trasladada da Matrícula nº 382400, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALINE COSTA PIMENTA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 0902484-81.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 44ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 2
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Sala designada pelos números 201 da porta e 714.213-7 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, localizada na Torre B, Edifício “NOVA IORQUE” Tipo 08, integrante do “CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING”, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, no Subdistrito de São Caetano, zona urbana de Salvador, composta de sala propriamente dita e um sanitário, com área privativa de 44,61000m², área comum de 43,44246m², totalizando a área de 88,05246m², correspondendo a fração ideal de 0,11347%, no terreno do condomínio, cabendo-lhe ainda 02 vagas de garagem de localização indeterminadas, coberta ou descoberta. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 112.847 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA.
3. MUNICÍPIO/UF: Salvador/BA.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANTONIO RAIMUNDO SILVA FILHO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Consignação em Pagamento sob o nº 8112049-92.2021.8.05.0001, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Salvador/BA.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), Maior lance condicional - O

lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 3
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 402 do Edifício Mansão Ibiza, sito à Rua Jaborandi, 363, Itaigara, subdistrito de Amaralina, Salvador/BA, com a área privativa de 98,23m², área comum de 54,24m², na área total de 152,47, área equivalente de 136,06m², quota ideal de 38,26m² e fração ideal de 4,13% e duas vagas de garagens designadas pelos nº s. 13 e 26, tendo cada uma a área privativa de 12,50m², área comum de 3,45m², área total de 15,95 m², área equivalente de 8,66 m², quota ideal de 2,43 m², e fração ideal de 00,26% da área de terreno próprio, formada pelos lotes 01 e 02 da Quadra L do Loteamento Recanto Residencial, situado à Estrada Velha de Armação. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 005454.2.0032090-70 trasladada da Matrícula nº 32.090 do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA.
3. MUNICÍPIO/UF: Salvador/BA.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: APM PATRIMONIAL LTDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 4
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento 403 - Bloco 16, do Residencial Bologna Life, situado na Rua Santo Antônio, nº 800, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.515-100, com área privativa total real de 43,1750m², área comum total real de 37,7001m², área equivalente em área de custo padrão total de 51,6702m², área total real de 80,8751m², e sua respectiva fração ideal de 0,0032680, do terreno constituído pelo lote 35-A do quarteirão 91. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 163261.2.0022592-52 trasladada da Matrícula nº 22592 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG.
3. MUNICÍPIO/UF: Belo Horizonte/MG.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ARTHUR VELOSO DUARTE DO NASCIMENTO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:

7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 5
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa de alvenaria com 1 pavimento, mais subsolo e área de 301,73m², localizada na Rua André Vilain, sob o nº 44, Morro do Antão, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-160, construída sobre o lote nº 58, quadra nº 5, do loteamento Jardim Morumbi, com área de 756,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 107219.2.0013059-24 trasladada da Matrícula nº 13.059 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC.
3. MUNICÍPIO/UF: Florianópolis/SC.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: B2 EMPRENDIMENTOS INCORPORADORA PARTICIPAÇÕES REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 6
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio nº 215 na Rua Augusto Presgrave, lote 158 da quadra 4, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 089425.2.0019327-11 trasladada da Matrícula nº 19.327 do Registro de Imóveis do 9º Ofício da Comarca de Rio de Janeiro/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CARLOS LEONARDO FIGUEIRA MACHADO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 4.999.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 7

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 321, localizado no 32º andar do Condomínio Edifício Amedeo Modigliani, situado na Rua Antonio Camardo, nº 593, na Vila Gomes Cardim, 27º subdistrito – Tatuapé, São Paulo/SP, contendo uma área real privativa de 425,23m², na qual se inclui a área correspondente a um depósito nos subsolos; área real comum de garagem de 78,96m² (onde se inclui o direito a sete vagas na garagem coletiva); área real de uso comum de 266,20m²; área real total de 770,39m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0769% no terreno e demais coisas comuns. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113779.2.0225808-55 trasladada da Matrícula nº 225.808 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CAROLINA APARECIDA BARBOSA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 4016977-67.2026.8.26.0008, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 5.399.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 8
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: O apartamento nº 41, situado no 4º andar do Edifício Itaipú, situado a Rua Paraguai, nº 300, Guarujá/SP, com uma área útil de 153,00m², área comum de 41,22m², e área total de 194,22m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 11,5706%, com uma vaga na garagem coletiva do edifício, situada no andar térreo. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120469.2.0011154-84 trasladada da Matrícula nº 11154 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Guarujá/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CAROLINE VASQUEZ MARAGNO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 4012468-30.2026.8.26.0223, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 9
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um terreno localizado na quadra 18, lote 22, da Targino Soares, 22, Bairro Abolição, Mossoró/RN, 230,00m² de superfície, onde foi construído uma residência unifamiliar com dois pavimentos, com área construída do pavimento térreo 221,00m², do pavimento superior de 194,00m², perfazendo um total de 415,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 094920.2.0004938-30 trasladada da Matrícula nº 4.938 do Cartório 6º Ofício de Notas da Comarca de Mossoró/RN.
3. MUNICÍPIO/UF: Mossoró/RN.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CHARLES SOUZA MARINHO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 10
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma edificação residencial, de nº 121, com um pavimento, com área total de 61,36m², construída sobre um terreno designado de lote 09, da quadra 75, com frente para a Rua Mateus da Silva Soares, Bairro Dom Abel, Jataí/GO, com a área total de 300,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 029033.2.0061560-23 trasladada da Matrícula nº 61.560 do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Jataí/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Jataí/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CLEITON RIBEIRO DA SILVA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 11
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento duplex 702, localizado no sétimo e oitavo pavimento do Edifício Residencial Carlos

Aurélio, situado na Rua Tamoios, 401, esquina com a Rua Javaés, na Vila Negro Velho, Praia Grande/SP, com a área útil de 318,88m², área comum de 111,5241m², área construída de 430,4041m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 12,020% do todo, sendo de seu uso exclusivo duas vagas de garagem localizadas no subsolo, que ocupam um espaço de 25,15m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 119768.2.0082527-55 trasladada da Matrícula nº 82.527 do Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Praia Grande/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: DANIEL BARALDI GONZALEZ.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Execução sob o nº 0011379-84.2008.8.26.0477 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Praia grande/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 12
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa residencial, que recebeu a numeração predial oficial nº 448, com 252,00m², construída no lote de terras de nº 23, da quadra 01, situado na Rua José Teixeira de Deus, no loteamento Setor Cristina II, Trindade/GO, com a área de 360,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026104.2.0036452-36 trasladada da Matrícula nº 36.452 do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Trindade/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EDITE RODRIGUES DOS SANTOS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.299.999,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 13
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 1912, situado na Rua Joaquim Alves, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana/sul, Natal/RN, edificado em terreno próprio (lote "C", do loteamento Cidade Universitária,

entre a Fábrica Soriedem - Campus Universitário), medindo 1.719,90m² de superfície. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 094979.2.0027916-82 trasladada da Matrícula nº 27.916 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Natal/RN.
3. MUNICÍPIO/UF: Natal/RN.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EDMA LIRA MEDEIROS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.799.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 14
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 24 (HIS), localizado no 2º pavimento do Condomínio Viwa Catharina, situado na Rua Brigadeiro Araújo nº 173, na Vila Elizabeth, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, São Paulo/SP, CEP: 02733-090, contendo a área privativa coberta de 55,320m² e área comum de 51,015m² (30,347m² coberta e 20,668m² descoberta), com a área total de 106,335m² (sendo 85,667m² coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,030268 no terreno condominial matriculado sob nº 211.450, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. OBS: De acordo com a prefeitura municipal de São Paulo/SP, o imóvel está localizado na R Brig Araújo, 165, AP 24, São Paulo/SP, CEP: 02733-090. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113746.2.0211461-93 trasladada da Matrícula nº 211.461 do 8º Ofícial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EMILIANO MORAIS JAIME.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 15
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa residencial com área construída de 50,1400m², a qual recebeu o nº 74 da Rua Eleuza Helena Yrigarai, edificada sobre Lote de terreno urbano nº 02, da Quadra nº 03, do loteamento Parque

Residencial Iracy Coelho Netto III, Campo Grande/MS, CEP: 79074-770, com a área total de 200,56m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 154344.2.0164220-73 trasladada da Matrícula nº 164.220 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.
3. MUNICÍPIO/UF: Campo Grande/MS.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EVA ACOSTA BARBOSA QUEIROZ RODRIGUES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 16
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um Prédio residencial nº 2254, situado na Rua Praia Simbaúma, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, Natal/RN, integrante do Conjunto Residencial Ponta Negra, construção do tipo B-2, com uma área construída de 74,00m², edificado em terreno próprio, designado por lote nº 20 da quadra 33, medindo 300,00m² de superfície. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 094979.2.0026062-18 trasladada da Matrícula nº 26062 do 7º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN.
3. MUNICÍPIO/UF: Natal/RN.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FELIPHE AFFONSO ALVES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 17
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio nº 610 casa 01 da Rua Homero Batista, com a área construída de 169,47m², área livre 56,66m², participação no condomínio 28,82m², soma 254,95m², participação no terreno 146,88m², sobre o lote de terreno nº 5-C, com a área de 336,39m², situado em Tomazinho, São João de Meriti/RJ. OBS: Segundo a prefeitura municipal de São João de Meriti, o imóvel pode ser encontrado na Rua Ana Alves, nº 610, bairro São Matheus. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art.

2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 3725 do 2º Ofício de Justiça de São João de Meriti/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: São João de Meriti/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FERNANDO CESAR CHAVES JOSÉ JUNIOR.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 18
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma construção, com área total de 157,45m², edificada no lote de terras de nº 39, da quadra 03, sito à Rua Valdir Azevedo, no Residencial Ytapuã, Goiânia/GO, CEP: 74495-038, com área de 300,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026013.2.0146711-26 trasladada da Matrícula nº 146.711 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Goiânia/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: FRANCIELLY RIBEIRO CAMARGO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 19
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa residencial nº 179, com uma área construída de 35,39m², situada na rua 97, edificada no lote de terreno próprio nº 42, da quadra nº 73, integrante do Núcleo Habitacional Maranguape I, localizado no bairro de Maranguape I, Paulista/PE, com uma área de 200,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 077552.2.0061966-08 trasladada da Matrícula nº 61966 do 1º Serviço Notarial Registral da Comarca de Paulista/PE.
3. MUNICÍPIO/UF: Paulista/PE.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 20
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Unidade Residencial 7, módulo 2, tipo A, do Condomínio Aldeia Smart Concept, situado na Rua das Laranjeiras, nº 150, bairro Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54786-530, pavimento térreo medindo 69,16m²; pavimento superior medindo 62,28m², perfazendo uma área total construída de 131,44m², e sua correspondente área de uso privativa, com uma área privativa de terreno de 174,00m², área de uso comum de terreno de 337,36m², perfazendo uma área total de 511,36m² e sua respectiva fração ideal equivalente a 0,011364 do terreno onde se assenta o empreendimento e demais coisas comuns; tendo a referida unidade, 2 locais de estacionamento descobertos, para automóveis de passeio de porte médio, na parte dos fundos da unidade autônoma. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 076323.2.0016732-88 trasladada da Matrícula nº 16732 do Registro Geral de Imóvel de Camaragibe/PE.
3. MUNICÍPIO/UF: Camaragibe/PE.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JAIR BERNARDINO LOPES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Revisional sob o nº 0002358-31.2025.8.17.2420 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe/PE.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 566.100,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 21
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 205 do Bloco 07 do Condomínio Residencial Vicenza, nº 970 da Rua Mário Santana (antiga Estrada de Xerém), no Bairro Wona, Belford Roxo/RJ, com 52,5028m² de área construída/área total real, sendo 45,2900m² de área privativa real, e 7,2128m² de área comum real e fração ideal de 0,002007. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 89136.2.0012169-47 trasladada da Matrícula nº 12.169 do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca Belford Roxo/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Belford Roxo/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JANAINA VICENTE BARBOZA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 22
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma unidade autônoma designada por Apartamento nº 107, localizado no pavimento térreo do Bloco "A" no Condomínio Residencial Park Contemporanium, situado na Rua Dr. Jeber Juabre, nº 145, Campinas/SP, com as seguintes áreas: privativa de 138,5100m², comum de 17,8623m², total de 156,3723m² e fração ideal no terreno de 51,8263m² ou 0,46209% no terreno. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113274.2.0196682-46 trasladada da Matrícula nº 196.682 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Campinas/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JEAN SOUZA SAKOWSKI.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Execução sob o nº 1005322-86.2024.8.26.0084 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 23
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um LOTE DE TERRAS, Nº 11, QUADRA 68, Rua Uruaçu, Conj. Hab. Morada Nova, Bairro N.S. de Fátima, Goiânia/GO, com área de 387,50m², onde foi construída uma casa residencial, tipo H1-3QT, com área construída de 60,65m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026013.2.0047447-28 trasladada da Matrícula nº 47.447 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Goiânia/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: KATIUZA RODRIGUES TEIXEIRA FORLANI.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 5439085-47.2026.8.09.0051, em trâmite perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 24
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa residencial, que recebeu a numeração predial oficial nº 148, com 188,91m², construída sobre um lote de terras de nº 23, da quadra 07, situado na Rua 06, no loteamento Jardim Primavera, Trindade/GO, com a área de 300,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026104.2.0042199-61 trasladada da Matrícula nº 42.199 do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Trindade/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Trindade/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: KEILLA PEREIRA DE SOUZA BERNARDELLI.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 25
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa residencial, unifamiliar, com uma área construída de 616,42m², composta de: pavimento térreo – com 229,85m²; pavimento superior – com 220,42m²; deck – com 60,67m²; marquise da entrada - com 13,77m²; casa de máquinas – com 6,14m²; piscina/bar molhado – com 61,85m²; sombral – com 23,72m², construída sobre um terreno com frente para a Rua 13, situado no Loteamento Garrote Village, constituído pelos lotes nº 25, 26 e 27, da Quadra nº 24, Caucaia-CE, com uma área de 2250,00m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o imóvel está localizado na Rua das Hortencias (RUA 13), SN – LTS. 25. 26 e 27 – Garrote – Quadra 0024, Garrote Village, Caucaia/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 020651.2.0020999-88 trasladada da Matrícula nº 20.999 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE.
3. MUNICÍPIO/UF: Caucaia/CE.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Consignação sob o nº 3004611-94.2026.8.06.0064, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 26
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, do Edifício Residencial Vitória, que recebeu o nº 628 da Avenida Ijuí, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, com a área real privativa de 77,02m², área real de uso comum de divisão interna proporcional de 60,90m², área real total de 137,92m², fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,166667. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099226.2.0165262-62 trasladada da Matrícula nº 165.262 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS.
3. MUNICÍPIO/UF: Porto Alegre/RS.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: LETICIA GOLDENFUM RUBINSZTEIN.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 27
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio residencial e respectivo terreno, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 251, no 20º subdistrito Jardim América, São Paulo/SP, com uma área de 635,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 57399 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 4045248-38.2025.8.26.0100 em trâmite perante a 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Ação Anulatória sob o nº 1165514-76.2023.8.26.0100 em trâmite perante a 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 7.999.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 28
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Lote 6 do PAL 42342, situado na Rua Projetada A, vindo da Estrada do Itajuru em direção ao seu viradouro, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 089425.2.0279318-15 trasladada da Matrícula nº 279318 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCELO GONÇALVES DE JESUS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 29
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situado à Rua Nelson de Godoy Pereira, nº 10, na Vila Gomes Cardim, Tatuapé, São Paulo/SP, com a área de 150,00m². OBS: De acordo com a prefeitura municipal de São Paulo/SP o imóvel está localizado Rua Nelson de Godói Pereira, 85, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03325-010. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113779.2.0072147-94 trasladada da Matrícula nº 72.147 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCELO VASQUES AUGUSTO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Consignação sob o nº 4020970-21.2026.8.26.0008 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de São Paulo/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 30
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um prédio residencial, sob nº 1.853, com 185,47m² de construção, edificado sobre terreno, com a área total de 390,00m², situado na Avenida 9 de Julho, Bairro São José, José Bonifácio/SP, CEP: 15200-212. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 114397.2.0004639-64 trasladada da Matrícula nº 4.639 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de José Bonifácio/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: José Bonifácio/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCIA REGINA CORREA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 31
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um prédio residencial, padrão luxo, constituído de 02 pavimentos, que recebeu o nº 211 da Alameda das Petúnias, contendo 778,98m², construído em um terreno constituído pelo Sítio de recreio sob nº 14 da quadra nº 13, do loteamento Chácaras City Castelo, Itu/SP, contendo a área de 3017,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120998.2.0008638-44 trasladada da Matrícula nº 8638 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Itu/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCOS HENRIQUE NAVARQUI DE SOUZA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 32
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Unidade Residencial nº 01, do Residencial Daniela Rosso, situado na Rua Sabino Vendrame, nº 1181, bairro Jardim Belo Horizonte, Medianeira/PR, contendo área construída privativa, no pavimento térreo, de 63,99m², área de uso comum (parede divisa) de 0,77m², e área construída total de 64,76m²; área de terreno de uso exclusivo destinada a jardim e quintal, com 43,24m², área total de terreno de 108,00m². Fração ideal predial de 50%; fração ideal territorial de 50%. Possui uma vaga de garagem coberta com churrasqueira. A referida unidade está edificada sobre o Lote Urbano nº 06, da quadra nº 08, do Loteamento Oreste Vendrame, com área de 216,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 083915.2.0046963-77 trasladada da Matrícula nº 46.963 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR.
3. MUNICÍPIO/UF: Medianeira/PR.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARCOS MACHADO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 33
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 101-B, no 10º pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste V, com acesso pela Rua Antônio Guarmerino nº 139, no Bairro Agua Funda, na Saúde 21º Subdistrito, São Paulo/SP, com a área total de 84,477988m², sendo 51,25000m² a área real de uso privativo e 33,227988m² a área de uso comum; Espaço de estacionamento nº 77, no bolsão nº 8, do Conjunto Residencial Jardim Celeste V, com acesso pela Rua Antônio Guarmerino s/nº, no Bairro Agua Funda, na Saúde 21º Subdistrito, São Paulo/SP, com a área total de 10,904575m², sendo 9,900000m² a área real privativa e 1,0045575m² a área real de uso comum. Dispensa-se as descrições completas do IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas abaixo mencionadas.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 111211.2.0052875-24 trasladada da Matrícula nº 52.875 e Matrícula CNM: 111211.2.0052876-21 trasladada da Matrícula nº 52.876 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARIA CECILIA FERREIRA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Revisional sob o nº 4019988-22.2026.8.26.0003 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 34
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma Casa, situada na Rua Porto Seguro nº 60, no Bairro Jardim Atlântico Sul, Varginha/MG, com área construída de 310,00m², construída no Lote 19 da quadra L, com área de 360,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 059782.2.0087703-67 trasladada da Matrícula nº 87.703 do Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG.
3. MUNICÍPIO/UF: Varginha/MG.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARIA GERUZA DE LIMA E SILVA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 35
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um prédio residencial com a área construída de 101,77m² e seu respectivo terreno, com a área de 200,00m², situado na Rua Bahia, 477, Serrana/SP, CEP: 14153-078. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 143792.2.0000882-81 trasladada da Matrícula nº 882 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serrana/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Serrana/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MARIA LEYLIANE DA SILVA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 36
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: A Unidade Autônoma designada Apartamento nº 165, no 18º Andar, da Torre 1, do empreendimento denominado Damebe Duetto Residence, situado na Avenida Louraci Della Nina Tavares, nº 333, no Bairro Nova Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08773-650, com a área privativa de 68,08m², área real comum de 55,69m², área vaga de 22,08m², área real construída de 145,85m², área construída comum de 34,985m², fração ideal de 0,003953777; área construída de 112,035m², área construída proj. de 126,6360m²; com o direito a utilização de 2 vagas de garagem, cobertas. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111567.2.0090689-88 trasladada da Matrícula nº 90.689 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Mogi das Cruzes/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MATEUS MARTINS BORGES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 37
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma unidade residencial - Tipo 02, nº 05, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar Horizontal Augusto Gandra, situado à Rua Maria Clara da Conceição, nº 188, Bairro Abolição, Mossoró/RN, com uma área construída (principal) de 100,87 m² e fração ideal equivalente a 27,47752. O condomínio foi edificado em terreno próprio, correspondente ao Lote 18 da Quadra 07 do Loteamento Itatiaia II, com uma área de superfície de 360,00m². OBS: De acordo com a prefeitura municipal de Mossoró/RN, o imóvel está localizado na Rua Maria Clara da Conceição, nº 182, CS 05, Loteamento LTO Itatiaia II, Quadra 07, Lote 18, Abolição III, IV, Mossoró/RN, CEP: 59617-325. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 094920.2.0039196-76 trasladada da Matrícula nº 39.196 do Cartório 6º Ofício de Notas da Comarca de Mossoró/RN.
3. MUNICÍPIO/UF: Mossoró/RN.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MAXWENDEL HOLANDA ALVES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 38
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento sob nº 112, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Tipo I, designado Bloco I, parte integrante do empreendimento Portal da Casa Verde, situado à Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 61, no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP, CEP: 02671-020, contendo área privativa de 51,50m², área comum interna de 9,06m², área comum externa (inclusive 01 vaga indeterminada) de 44,638m², área total de 105,198m², e a fração ideal de terreno de 0,146617%. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113282.2.0137299-02 trasladada da Matrícula nº 137.299 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MONICA LEAL DA MOTA GONCALVES.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória sob o nº 4042413-49.2026.8.26.0001 em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 39
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento duplex de nº 402 da porta, do Ed. Residencial Jardim Primavera, à Av. Barão de Triunfo, nº 185, Subdistrito da Vitória, Salvador/BA, com a área privativa de 163,93m², área comum de 74,69m², área total de 238,62m² e fração ideal de 9,235720%; tendo ainda uma vaga de garagem de nº09, G-II coberta, com a área privativa de 12,50m², área comum de 1,93m², área total de 16,22m² e fração ideal de 0,459214%. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 011601.2.0031886-82 trasladada da Matrícula nº 31.886 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA.
3. MUNICÍPIO/UF: Salvador/BA.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RAFAEL BORGES DOS SANTOS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 658.500,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 40
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa residencial, com a área total construída de 69,56m², edificada no Lote 16 da Quadra 06, de frente para a Rua P, do loteamento denominado Morada dos Pássaros, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74953-367, com a área de 388,952m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 154757.2.0018967-47 trasladada da Matrícula nº 18.967 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Aparecida de Goiânia/GO.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RICARDO FONSECA DE FARIA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 41
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa de moradia, com dois pavimentos, medindo 240,15m², edificada sob terreno situado na rua 1º de Maio esquina com a rua Coronel Guimarães, sob nº 01 da quadra nº 31, São Sebastião do Caí/RS, com a área de 363,00m². De acordo com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí/RS, o imóvel está localizado na Rua Coronel Guimarães, nº 541, Centro, São Sebastião do Caí/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099523.2.0007220-49 trasladada da Matrícula nº 7.220 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí/RS.
3. MUNICÍPIO/UF: São Sebastião do Caí/RS.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ROGES DO NASCIMENTO JÚNIOR.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Consignação sob o nº 5007026-55.2024.8.21.0068, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião Do Caí/RS.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 42
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: 4º andar ou 6º pavimento, composto do grupo 401 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 277, na freguesia de São José, Rio de Janeiro/RJ, e a fração de 258/6338 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União. AV.07: O conjunto descrito na matrícula, foi desdobrado em salas 401 e 402, constituindo cada uma delas uma unidade autônoma, tendo sido atribuída uma fração de 129/6338 do domínio útil do terreno, para cada sala. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 093385.2.0021694-48 trasladada da Matrícula nº 21694 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SIMÃO AZNAR FILHO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 5.487.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 43
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio situado na Avenida Duque de Caxias, 336, na quadra completada pelas Avenidas Brasil, Paris e Rua Jaú, e seu respectivo terreno constituído de metade do lote 03, da quadra 13, do loteamento Jardim Teresa, Praia Grande/SP, com a área de 143,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 119768.2.0113776-10 trasladada da Matrícula nº 113.776 do Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Praia Grande/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 44
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento designado pelo nº 602 de porta, integrante do Edifício Reserva do Candeal, situado à Rua Carlos Maron, nº 436, subdistrito de Brotas, Salvador/BA, com área privativa de 88,51m², área comum de 66,86m², área total de 155,37m² e a fração ideal do terreno de 43,3882m² ou 2,408%, cabendo-lhe a vaga de garagem de nº 01, localizada no pavimento G-1, edificado dito prédio na área de terreno próprio com 1.802,00m², formada da unificação jurídica dos lotes 18 e 19 da Quadra "A" do loteamento denominado Chácara Santa Maria. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 108.248 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA.
3. MUNICÍPIO/UF: Salvador/BA.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Revisional sob o nº 8062101-55.2019.8.05.0001 em trâmite perante a 11ª Vara das Relações de Consumo da Comarca de Salvador/BA
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 45
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Apartamento nº 34, situado no 3º andar do Edifício Residencial Pompéia, com frente para a Avenida Rio das Pedras, nº 827, Piracicaba/SP, com a área útil de 95,40m², área comum 8,43m², onde se acha implícita uma vaga na garagem situada no pavimento térreo, área total 103,83m², qpc do apartamento 6,25%, fração ideal 96,0625m², do terreno. Dispensa-se as descrições completas do IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas abaixo mencionadas.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 112516.2.0046433-25 trasladada da Matrícula nº 46433 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Piracicaba/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: TAMARA BONUGLI FOLTRAN.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Indenizatória sob o nº 4010165-72.2025.8.26.0451 em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba/SP.
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 46
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Prédio residencial, que recebeu o nº 110 da Travessa O-2, com a área total construída de 340,22m², sendo 301,47m² de residência unifamiliar; e 38,75m² de Piscina, construído no Lote de Terreno denominado O-8-F, do Loteamento Porta do Sol, situado nos Bairros de Sabaúna ou Sabiaúna, Moreiras e Dona Catarina, Mairinque/SP, com a área de 2.100,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 145573.2.0001892-89 trasladada da Matrícula nº 1.892 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Mairinque/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: TATIANE NUNES DA SILVA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Revisional sob o nº 4001863-71.2026.8.26.0337 em trâmite perante a 2ª Vara cível da Comarca de Mairinque/SP
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 47
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Um apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou pavimento, no Condomínio Residencial Parque Integração, com frente para a Rua Zacarias Cury, nº 1890, no loteamento Jardim Integração, Bairro Jardim Integração, edificado sobre o lote nº 07 da quadra nº 05, Franca/SP, CEP: 14405-364, com uma área privativa de 76,41m², área comum coberta construída de 14,25m², área total construída de 90,66m², área comum descoberta de 35,3750m², com a participação na área comum do terreno de 15,23234%, cabendo o direito de utilização de duas vagas de estacionamento descoberto de uso comum, localizadas no térreo com capacidade para um veículo de passeio cada vaga, no estacionamento coletivo. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 123828.2.0067017-32 trasladada da Matrícula nº 67.017 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Franca/SP.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: THIAGO RODRIGO DA COSTA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 48
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Casa nº 02, situada à Rua Francisca Júlia da Silva nº 75, do loteamento Residencial Veredas (código logradouro 38.865), Campos dos Goytacazes/RJ, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área construída de 139,14m², área territorial de 119,59m² e fração ideal de 0,500000 do terreno. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 089474.2.0047235-22 trasladada da Matrícula nº 47235 do Cartório do 2º Ofício de Campos da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Campos dos Goytacazes/RJ.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VINICIUS PESSANHA BOA MORTE.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

LOTE Nº 49
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa residencial nº 925, com a área de construção de 281,80m², edificada sob um terreno situado na Rua João de Paiva, Altos/PI, com 886,54m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula CNM: 077883.2.0007884-50 trasladada da Matrícula nº 7884 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral da Comarca Altos/PI.
3. MUNICÍPIO/UF: Altos/PI.
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: WILLIAM DOUGLAS VIEIRA GRAMOSA.
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
7. VALOR DO LEILÃO (R$): R$ 296.100,00 (duzentos e noventa e seis mil e cem reais), Maior lance condicional - O lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR.

ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS

À (ao) [preencher], segue abaixo a minha proposta para aquisição do(s) imóvel(is) [identificar], ofertado(s) no leilão extrajudicial do dia [__/__/____].

1. DOS DADOS DO(S) PROPONENTE(S):

1.1 SE PESSOA FÍSICA:

Nome:		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	
Nome Cônjuge (Se tiver):		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	

Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		

1.2 SE PESSOA JURÍDICA:

Nome/Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	

E-mail:	
Nome do Representante:	
Nacionalidade:	Profissão:
CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:

2. DO ENDEREÇO E MATRÍCULA/CARTÓRIO DO(S) IMÓVEL(IS)
[preencher]

3. DO VALOR DA PROPOSTA
O valor de R$ _____ (_____), acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

☐ À vista;

☐ Financiado pelo VENDEDOR, nos termos, condições, prazos e limites previstos no Edital de Leilão, estando a concessão do crédito sujeita à análise cadastral e aprovação à exclusivo critério do VENDEDOR;

☐ Financiado por outra instituição financeira, de livre escolha do proponente, observado que essa modalidade é admitida exclusivamente para imóveis com status de desocupado, conforme disposto no Edital.

Declaro estar ciente de que:
(i) a aceitação da presente proposta não implica concessão automática de financiamento;
(ii) eventual negativa de crédito não gera direito à indenização ou revisão das condições do leilão; e
(iii) as condições de pagamento, prazos, consequências do inadimplemento e possibilidade de rescisão são regidas exclusivamente pelo Edital de Leilão.

Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do Edital de Leilão, assumindo inteira responsabilidade.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____
NOME e CPF

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO OU SEPARADO)

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarante:
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que meu estado civil é (solteiro, viúvo, divorciado, separado) [ ] e que (mantenho/não mantenho) [ ] união estável.

Declaro, ainda, que a presente informação atende ao disposto na Lei nº 9.278/96 e nas alterações introduzidas pelo art. 1.723 do Código Civil. Reconheço que a omissão ou falsidade referente ao meu estado civil, capaz de prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, sujeitar-me-á às sanções legais previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil.

Comprometo-me, também, a providenciar minha certidão de registro civil atualizada, no prazo estabelecido pelo Credor Fiduciário / Promitente Vendedor, para viabilizar o registro da Escritura Pública / Contrato de Compra e Venda. Declaro, ainda, que a certidão civil ora apresentada não sofreu alterações substanciais quanto ao estado civil.

Mantendo união estável, DECLARO que os dados do meu/minha companheiro(a) são:

Dados do(a) Companheiro(a): (Preencher somente em caso de manutenção de união estável)
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração em única via.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____
NOME e CPF do(a) Declarante

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO)

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarantes:
Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

e

Nome completo: [ ]
Nacionalidade: [ ]
Profissão: [ ]
RG/CNH nº: [ ]
CPF nº: [ ]
Endereço: [ ]

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que somos casados sob o regime de (Separação de bens; Comunhão Parcial; Comunhão Universal; ou Participação Final nos Aquestos) [ ].

Declaramos, ainda, que qualquer omissão ou falsidade nesta declaração, relativamente ao nosso estado civil ou regime de bens, que possa prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, nos sujeitará às consequências legais previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de eventual responsabilização civil.

Comprometemo-nos a providenciar certidão de registro civil atualizada, mediante requerimento e no prazo indicado pelo Credor Fiduciário/Promitente Vendedor, a fim de possibilitar o registro da Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda. Declaramos, também, que a certidão civil apresentada neste ato não sofreu alteração substancial quanto ao estado civil e/ou regime de casamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em única via.

[ ], [ ], [ ] de [ ] de 202[ ].

_____ _____

NOME e CPF do(a) Declarante NOME e CPF do(a) Declarante